



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23870.001583/2024-28

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Pecém

RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 7/2024 - COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Pecém, informa a publicação da **Retificação Nº 1 do Edital Nº 7/2024 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE**, referente ao Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Matemática Básica e Português Básico.

As alterações realizadas podem ser consultadas nos trechos destacados.

Onde se lê:

"O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **de 08/11/2024**, às 15h, até 15/11/2024, às 15h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Matemática Básica e Português Básico."

Leia-se:

"O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **09/11/2024**, às 15h, até 15/11/2024, às 15h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Matemática Básica e Português Básico."

Onde se lê:

"5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, começando às 15h do dia **08/11/2024** e encerrando às 15h do dia 15/11/2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link ou via QR Code:"

Leia-se:

"5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, começando às 15h do dia **09/11/2024** e encerrando às 15h do dia 15/11/2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link ou via QR Code:"

Onde-se Lê:

"O(a) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada caso não compareça ao primeiro encontro, **agendado para o dia 22/11/2024**, sem justificativa prévia aceita pela Coordenação de Extensão. Nesse caso, a vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera."

Leia-se:

"O(a) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada caso não compareça ao primeiro encontro, **agendado no item 8 do edital**, sem justificativa prévia aceita pela Coordenação de Extensão. Nesse caso, a vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera."



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Coordenador(a) de Extensão**, em 08/11/2024, às 14:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6719450** e o código CRC **00C805AF**.